



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"

SELEÇÃO INTERNA PARA VICE-DIRETOR EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº 21/2024

A Secretaria Municipal da Educação de Assis faz saber aos professores titulares de cargo das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis para atuar na função de Vice-diretor, conforme disposto na Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2 011 e Resolução SME nº 22, de 27 de dezembro 2023, estabelecendo-se os itens a seguir:

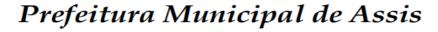
- **Art.1º** A função de Vice-diretor (Função de Confiança) será provida por professor efetivo na referência 40 K, conforme a Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011.
- **Art.2º** A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Vice-diretor será de 40 (quarenta) horas semanais.
- **Art.3º** O processo de Seleção compreenderá:
- I Inscrição na Unidade Escolar de interesse do candidato mediante a entrega de:
- a) Plano de Trabalho voltado para a escola onde o professor pretender atuar;
- b) Documentos comprobatórios pessoais e de formação.
- II Defesa do Plano de Trabalho.
- III Eleição pelo Conselho de Escola através de voto secreto.

I – DA INSCRIÇÃO:

Artigo 4º - As inscrições se darão na seguinte conformidade:

- a) Período: 31/07 e 01 de agosto de 2024.
- b) Horário: 8h às 17h.
- c) Local: Escola de interesse do candidato, conforme ANEXO I.

Parágrafo único: Após o encerramento da inscrição, o diretor da escola informará ao candidato por e-mail ou telefone, o dia e horário da defesa do Projeto à Banca Examinadora.



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

II - DOS REQUISITOS

Artigo 5º - São requisitos de habilitação para o docente exercer as atribuições na função de Vice-diretor:

I - ser portador de diploma de Licenciatura em Pedagogia, realizada nos termos da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com a Habilitação em Administração Escolar ou com pós-Graduação em Gestão Escolar;

II – ser docente efetivo do quadro do Magistério Público de Assis;

III- Contar no mínimo com 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério público municipal de Assis.

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art.6º - No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o requerimento de inscrição (ANEXO II) oferecido pela Unidade Escolar;
- b) Apresentar xerox do diploma (frente e verso) do curso Licenciatura em Pedagogia ou da Licenciatura pré-requisito para ingresso,
- c) Apresentar xerox do diploma/certificado da Habilitação em Administração Escolar ou pós-graduação em Gestão Escolar (frente e verso), quando a pedagogia não tiver sido realizada nos termos da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou o candidato não possuir Licenciatura em Pedagogia, respectivamente;
- d) Entregar xerox dos documentos pessoais e comprovante de filhos dependentes;
- e) Atestado de tempo de serviço no Magistério Público Municipal.
- f) Plano de Trabalho com propostas de ações voltadas para a escola onde o professor pretender atuar.

Prefeitura Municipal de Assis



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

IV - DA AVALIAÇÃO:

Art.7º - O processo de seleção de docentes para o cargo/função de Vice-diretor será executado e avaliado por banca examinadora composta por membros do Conselho de Escola, conforme Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2 011 e Resolução SME nº 22, de 27 de dezembro 2023, conforme cronograma abaixo:

PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
30/07/24	Expediente	Publicação do Edital	Site da SME e EMEIFs
31/07 e 01/08/24	8h às 17h	Inscrições	EMEIF de interesse
02/08/24	8h às 17h	Análise do Plano de Trabalho pela banca	EMEIF de interesse
05/08/24	8h às 17, conforme agendamento do diretor.	Defesa do Plano de Trabalho	EMEIF de interesse
	Até 12h	Envio do resultado para SME	EMEIF de interesse
06/08/24	15h	Publicação do resultado	Site da Secretaria Municipal da Educação e EMEIF de interesse.
07/08/24	16h	Atribuição	EMEIF de classificação
12/08/24	Expediente	Início de exercício	EMEIF de classificação

V- DA CLASSIFICAÇÃO:

- **Art.8º** O candidato será classificado conforme pontuação obtida na análise e defesa do projeto.
- §1º Serão critérios para desempate os dispostos no artigo 13 da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011 Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Assis.
- §2º Não será classificado o candidato que não atingir pontuação mínima de 7,0.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

VI- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

Art.9º - A classificação será publicada em edital no dia **06/08/2024**, na Unidade Escolar e no site da Secretaria Municipal da Educação de Assis.

VIII- DA ATRIBUIÇÃO:

Art.10 - A atribuição será no dia 07/08/2024, às 16h, na Unidade Escolar de classificação.

Parágrafo Único: O professor que tiver a vaga atribuída iniciará o exercício em 12/08/2024.

Assis, 30 de julho de 2024.

Dulce Andrade de Araújo Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

RELAÇÃO DAS VAGAS PARA VICE- DIRETOR DE ESCOLA

Nº	ESCOLA	Nº VAGAS
1	EMEIF "Prof.º Darcy Ribeiro"	01
2	EMEF "Prof.a Maria Clélia de Oliveira Vallim"	01

ANEXO II

REQUERIMENTO – INSCRIÇÃO №. _____

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS

Nome:		,RG _		
DN:	Endereço:			,nº
exercendo o ca	argo de:	,		
venho requerer	minha inscrição na Sele	ção Interna par	a VICE-DIRET	OR , conforme
estabelecido na	Lei Complementar nº 06,0	le 25/04/2.011 ,d	eclarando conh	necer e aceitar a
legislação que e	mbasa o referido processo.			
.				
Telefone:				
nº dependentes_		Nee	to a to woo a o	المامة ميناسم مسلم
		ives	tes termos, ped	de deferimento.
		Assis	de	2024
		7.0010,	_ uu	202-1
			Assinatura do	Condidata
			Assinatura do	Candidato
DEFERIDO ()) INDEFERIDO ()			
Carimbo e Assin	atura do Diretor			
	SELEÇÃO INTERNA	A PARA VICE-DI	RETOR	
	Protocolo de Inscri			
NOME.		,	•	
NOME:				
	(a) Assinatura resp	onsável nela insc	ricão	

ANEXO III

NOME PROFESSOR:	Nº Inscrição:
EMEIF:	

ATA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

•	(1)(DE DE! !			NEI 10	
01-Apresentaçã	o da Propos	ta de Trab	alho:		
02-Contextualiz	ação entre o	Plano apr	resentado e a:		
a) Proposta	Pedagógica	da Escola	a:		
b) Conhecim	nento dos índ	ices das av	aliações institucio	onais internas e e	xternas:
c) Concepçã	io de avaliaçã	ăo:			
03- Ações efetiv	as que colab	oorem com	o bom desemp	enho da escola:	
a) Gestão de pe	essoas:				
b) Gestão de pro	ocesso:				
c) Gestão de red	cursos:				
OBSERVAÇÕES:					
Assinatura dos me	embros da ba	anca:			
			_	004	
	Δeeie	da	')	02 <i>1</i>	

ANEXO IV

Nome	Nº Inscrição:
EMEIF:	

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

	Aspectos a serem considerados	Valor					
No		Referên	Nota	Nota	Nota	Nota	Total
	Considerados	cia	1	2	3	4	1
01	Apresentação	1,0					
02	Justificativa	2,0					
03	Contextualização	3,0					
04	Ações	2,0					
05	Avaliação	2,0					
		Total					

^{*}Calcular a média das 4 notas referentes a cada item, no total.

Nome e Assinatura dos membros da banca

Assinatura: Nome:			Assinatura_ Nome:		
Assinatura: Nome:			Assinatura:_ Nome:		
	Assinatur Nome:	a:			
	Assis,	de		_ 2024	

NOME:	Nº INSCRIÇÃO:
EMEIF:	

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

	Aspectos a serem considerados	Valor Referên	Nota examina	a ser	atribuíd	la pela	banca
N°	Consideration	cia	Nota	Nota	Nota	Nota	Média
			1	2	3	4	
01	Apresentação do Plano	1,0					
	de Trabalho.	1,0					
02	Contextualização com a						
	Proposta Pedagógica da	2,0					
	Escola						
03	Proposta de ações a						
	partir dos índices	2,5					
	(IDEP) da escola.						
04	Concepção de avaliação	2,0					
05	Ações efetivas na						
	gestão de pessoas,	2.5					
	processo, resultado e	2,5					
	recursos.						
		Total					

Nome e Assinatura dos membros da banca

Assinatura: Nome:			Assinatura_ Nome:		
Assinatura: Nome:			Assinatura:_ Nome:		
	Assinatu Nome:	ıra:			
	Assis.	de		2024.	